

## CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1804/19/DL

Sapucaia do Sul, 03 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link) Prefeitura Municipal Sapucaia do Sul- RS

Assunto: Autógrafo.

Senhor Prefeito,

- 1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Outorga Título de Cidadã Sapucaiense a Soldado Srta. Daiane Aparecida da Silva".
- 2. **PROC. nº 21.294/297/2019** Origem da Vereadora Imília de Souza (Dra. Imília) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 59/2019 que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas no dia 03/12/2019, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES (Raquel do Posto) Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA

Vereador Secretário



## CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

## PROJETO DE LEI

Outorga Título de Cidadã Sapucaiense a Soldado Srta. Daiane Aparecida da Silva.

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** – Outorga o Título de Cidadã Sapucaiense a Soldado Srta. Daiane Aparecida da Silva, em reconhecimento ao seu trabalho nas Rondas Ostensivas com apoio de motocicletas (ROCAM), junto ao 33º Batalhão de Polícia Militar (BPM), cujo é lotada desde 2013.

**Art. 2º** - A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 03 de dezembro de 2019.

RAQUEL MORAES (Raquel do Posto) Vereadora Presidente

**GERVÁSIO SANTANA** 

Vereador Secretário